

PROJETO DE LEI Nº 005/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.	
03.02 – “ FAPS” – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.	
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.	
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	
10 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	
0.002 – BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	
31.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (Vinc.0050)...	R\$429.827,06
31.90.03 – Pensões (Vinc.0050).....	R\$ 32.894,15
07 – SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. E ASSIST. SOCIAL.	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 15,1%.	
10 – SAÚDE.	
301 – ATENÇÃO BÁSICA.	
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.	
2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS.	
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (Vinc. 0040)....	27.000,00
TOTAL.....	R\$ 489.721,21

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução em igual valor conforme segue:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - “FAPS” – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.	
0.002 – BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	
33.90.01 (173) – Aposent, Reserva Remunerada e Reformas (Vinc.0050)...	R\$ 429.827,06
33.90.03 (176) – Pensões (Vinc.0050).....	R\$ 32.894,15
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 15,1%	
2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS.	
33.90.39 (605) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurid (Vinc.0040).....	R\$ 27.000,00
TOTAL.....	R\$ 489.721,21

Art. 3o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal